

## TERMOS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Estes Termos e Condições Gerais aplicam-se ao uso dos serviços oferecidos pela LEÃO MÍDIAS DIGITAIS, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.887.277/0001-00, com sede na Rua Alarico Bahia, 47 – Lavrado, Pitangui, MG, 35650-000, representada neste ato na forma de seu contrato social, por seu administrador Raphael Leão de Barcelos, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Pitangui – MG, doravante nominada SPOTGO, por meio do aplicativo SPOTGO.

Toda empresa ou estabelecimento, doravante nominado CONTRATANTE, que pretenda utilizar os serviços do SPOTGO deverá aceitar os Termos e Condições Gerais aqui presentes. A aceitação destas cláusulas é absolutamente indispensável à utilização dos serviços prestados pelo SPOTGO e configura-se relação contratual firmada por meio eletrônico, de acordo com Artigo 10º, § 2º, da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que as partes declaram concordar.

**A CONTRATANTE** deverá ler e certificar-se de haver entendido e aceitar todas as condições estabelecidas no presente instrumento antes de prosseguir com a utilização dos serviços do SPOTGO.

Considerando que o SPOTGO detém e opera uma plataforma online, disponível por meio aplicativo para dispositivos com sistemas operacionais IOS e Android, que fornece espaço virtual para divulgação de produtos e serviços, bem como dados de contato e localização.

Considerando que a CONTRATANTE deseja utilizar os serviços do SPOTGO para exibir e oferecer seus produtos e dados através da plataforma;

A CONTRATANTE declara que aceita e concorda com os seguintes Termos e Condições Gerais (“contrato”) de utilização dos serviços prestados pelo SPOTGO:

### **DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato inicia-se na data do aceite deste instrumento, perdurando pelo prazo de 01 (UM) mês, sendo renovado automaticamente por tempo indeterminado, desde que não haja manifestação contrária e expressa por qualquer uma das partes, com a respectiva ciência do representante legal da CONTRATADA ou CONTRATANTE, com antecedência de 7 (sete) dias.

Ajustam as partes que este presente contrato não possui multa de rescisão, respeitando o prazo de antecedência de 7 (sete) dias para solicitação de rescisão contratual, independentemente do tempo decorrido de duração da prestação de serviço.

## **OBRIGAÇÕES DO SPOTGO**

O SPOTGO responsabiliza-se pelo correto funcionamento e disponibilização da plataforma, salvo em períodos de manutenção, em que poderão ocorrer interrupções programadas e previamente avisadas à CONTRATANTE.

O SPOTGO se compromete a prestar auxílio técnico à CONTRATANTE em relação às dificuldades técnicas de utilização da plataforma.

A CONTRATADA irá manter ininterruptamente a divulgação do portfólio de produtos apresentados pelo CONTRATANTE através do aplicativo SPOTGO, podendo, eventualmente, sofrer interrupções devido aos seguintes motivos: manutenções técnicas e/ou operacionais de emergência, incluindo problemas de hardware, que obriguem o desligamento do sistema ou impossibilitem o acesso; caso fortuito ou de força maior; ações de terceiros que impeçam a prestação dos serviços; interrupção ou suspensão dos serviços por fornecedores terceiros; ocorrência de falhas no sistema de transmissão e/ou roteamento no acesso à internet; e interrupção ou suspensão de licença de serviços concedidos ao SPOTGO para execução do serviço contratado.

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Fica expressamente proibido à CONTRATANTE a veiculação de qualquer outra informação quer seja de cunho político, religioso ou propaganda.

A CONTRATANTE será a única responsável pelo anúncio, disponibilização, oferta, preço, produto, preparo, embalagem, entrega física (via motoboy ou outros meios), bem como pela qualidade dos produtos divulgados por meio da plataforma.

A CONTRATANTE deverá, também, manter todas as informações divulgadas na plataforma SPOTGO sempre atualizadas.

A CONTRATANTE se obriga a respeitar as normas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) em relação à informação adequada e clara sobre os produtos e suas especificações.

A CONTRATANTE deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos entregues aos usuários e consumidores finais, sendo a única responsável por quaisquer danos e/ou prejuízos a estes causados.

A CONTRATANTE deverá entrar em contato com o representante da CONTRATADA em caso de dúvidas ou problemas com o sistema. sendo de total responsabilidade da CONTRATANTE qualquer problema advindo do manuseio incorreto do sistema ou do computador da sua empresa.

A CONTRATADA reserva-se no direito de revisar e modificar os “Termos de Uso” periodicamente, a fim de atender às demandas e/ou normas surgidas ao longo da execução dos contratos, devendo a CONTRATANTE aceitar as modificações, sob pena de negativa de acesso aos sistemas informatizados e rescisão contratual, sem prejuízo de responder cível e criminalmente por eventuais danos cometidos

pela não adequação às novas normas dispostas. Toda alteração realizada nos "Termos de uso" será previamente comunicada à CONTRATANTE pelos meios por ela indicados/fornecidos.

## **PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

Em contraprestação pelos serviços prestados pelo SPOTGO, a CONTRATANTE pagará a quantia de R\$ 39,90 mensais.

O atraso do pagamento acarretará na incidência de multa moratória no percentual de 2% (dois por cento) sobre valor devido, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice positivo do INPC/IBGE, da data de vencimento até o seu efetivo pagamento. A falta de pagamento poderá acarretar, a critério exclusivo do SPOTGO, a suspensão ou a exclusão da CONTRATANTE, mediante a rescisão desse contrato.

## **OPERAÇÃO E USO DA PLATAFORMA**

O SPOTGO manterá um canal de comunicação com seus usuários com a finalidade de receber opiniões e manter-se informada sobre a satisfação com os serviços prestados pela plataforma e pela CONTRATANTE, em relação aos pedidos, produtos e entregas. A CONTRATANTE declara estar ciente que poderá receber críticas através deste canal, que lhe serão encaminhadas pelo SPOTGO;

A CONTRATANTE compromete-se a buscar uma solução para os problemas ou insatisfações dos usuários em relação aos seus produtos ou entregas, buscando manter uma boa avaliação da plataforma e de seus produtos e serviços.

Caso o SPOTGO receba um número de reclamações sobre a CONTRATANTE que considere elevado, o SPOTGO poderá a seu exclusivo critério, rescindir esse contrato, caso entenda que a qualidade dos produtos pode abalar a imagem da plataforma ou a experiência de uso dos usuários.

## **PROPRIEDADE INTELECTUAL**

As partes poderão utilizar o nome e a marca uma da outra para divulgação do objeto deste contrato em todo o território nacional. Nenhuma das Partes, por meio deste Contrato, obterá qualquer direito, título ou participação ou qualquer direito de uso de quaisquer marcas das partes.

Cada uma das Partes suportará as suas próprias despesas geradas com atividades de marketing desenvolvidas para promover o objeto deste Contrato.

A CONTRATANTE cede ao SPOTGO uma licença gratuita e não exclusiva, em todo o território nacional, para que esta possa usar todas as suas marcas para fins de promover a plataforma em campanhas de marketing, inclusive usá-las como palavras chaves em mecanismos de busca na Internet, inclusive campanhas pagas de links patrocinados.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Contrato não é firmado em caráter de exclusividade, podendo as partes firmar contratos similares com terceiros desde que não haja prejuízo às disposições deste contrato.

Nada neste contrato deverá conceder a qualquer das partes o direito de assumir compromissos de qualquer tipo para ou em nome da outra parte, sendo cada parte uma organização independente e sem relação de agência, representação ou parceria.

Nenhuma das partes poderá ceder ou transferir os direitos relativos a este contrato sem o prévio e expresso consentimento escrito da outra parte.

A tolerância de quaisquer das partes em relação a eventuais infrações contratuais da outra não importará em modificação, novação ou renúncia a qualquer direito.

Aplica-se ao presente contrato a legislação nacional brasileira. As partes elegem o foro da Comarca de Pitangui, Estado de Minas Gerais, para dirimir questões relativas a este contrato.